



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.415, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de Via Pública na forma que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Francisco de Assis Rabelo" o trecho localizado no bairro Vila Regina Célia, com início na Rua Violeta Cipriano Pinto Neto, ao lado do Complexo Esportivo e Recreativo do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 28 de junho de 2024.
THALES GABRIEL Assinado de forma digital por THALES
GABRIEL FONSECA:34155494884
FONSECA:34155494884 Dados: 2024.06.28 14:27:44 -03'00'
THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 28 junho de 2024.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DIOGENES GORI
SANTIAGO:05655570840 Assinado de forma digital
por DIOGENES GORI
SANTIAGO:05655570840
Dados: 2024.07.01
11:54:00 -03'00'